

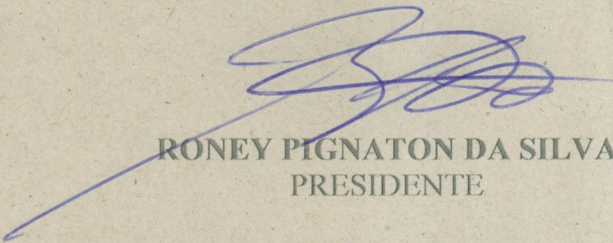


Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

DECISÃO Nº. 142/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU POR UNANIMIDADE, EM FACE DO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO MARCIO PAULO CZEPAK, **APROVAR** A CRIAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA “LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS” PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DO CEUNES. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 23068.767384/2016-31**.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.



RONEY PIGNATON DA SILVA
PRESIDENTE